SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 206, inciso V, que trata do princípio da Gestão democrática no ensino público.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 655/2009 – Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público da Educação do Município de Jucurutu.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.343/2022, que dispõe sobre a forma de seleção de Gestor Escolar das Unidades de Ensino de Jucurutu/RN.

Considerando o resultado do Processo Seletivo nº 003/2022, que escolheu os diretores e vice-diretores das Instituições de Ensino da Rede de Ensino Municipal.
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **ROBERLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA,** CPF n° 053.***.744-**, ao cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL UNIVERSIDADE INFANTIL RITA MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Cultura, do Município de Jucurutu.

Art. 2º - Fica a servidora designada para o mandato de 2 anos a partir de *01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024*, conforme Art. 9º e 12 do Decreto Municipal nº 1.343/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

* Matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:ADE88C7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/